



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 210 /2016.

AUTOR: Vereador - Ricardo Rosso - PP

Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr.

“ Denio Manoel Aires Leão ”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado, membro efetivo deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, Concede Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Denio Manoel Aires Leão**, ocorrido dia 05 de setembro do corrente neste Município.

Justificativa:

Sentimo-nos incapazes de encontrar palavras de consolo para sua dor, mas desejamos expressar nosso profundo pesar pelo falecimento do Sr. Denio Manoel Aires Leão, procuramos pensar que para os familiares e amigos, e entes queridos apenas partem antes de nós deixando exemplo de bondade e abnegação juntos a seus familiares com a esperança de podermos estarmos juntos novamente algum dia. Recebam meu carinhoso abraço.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada para a família.

À apreciação dos Nobres Pares.

Ricardo Rosso
Vereador - PP.

Prot. nº 784/16

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 06/09/2016
Horário: 09 h 11 min
Entrega: <input checked="" type="checkbox"/> mãos
<input type="checkbox"/> correio
Servidor (a)

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, Caçapava do Sul 06 de Setembro de 2016.